



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“Taesa” ou “Companhia”) vem, com base na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 27 de setembro, 4 de outubro, 26 de novembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019 e dos comunicados ao mercado de 14 e 25 de março de 2019, os quais tratam da aquisição dos ativos objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, que em sessão pública ocorrida nesta data, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou o Agravo de Instrumento nº 2051956-60.2019.8.26.0000, negando provimento ao mesmo, desta forma cassando o efeito suspensivo anteriormente concedido à Transminas Holding S.A., o qual impedia a transferência definitiva de parte das ações de emissão das sociedades Companhia Transirapé de Transmissão, Companhia Transleste de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão (em conjunto “Transmineiras”) à Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a Eletrobras em 14 de março de 2019.

A Companhia ressalta que a consumação de cada transação está, ainda, sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais para este tipo de transação e assim manterá seus acionistas e o mercado oportuna e tempestivamente informados nos termos da legislação vigente sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste comunicado ao mercado.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**